

Porto Belo, 14 de Fevereiro de 2020.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na <u>Secretaria Municipal de Educação</u>**, Av. Senador Atílio Fontana 745, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data.

Número da inscrição	Nomes	Cargos
3		3
11	PATRICIA MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR DE
		GEOGRAFIA
04	KAREN CRISTINA MELLO	PROFESSOR DE
		INGLÊS
01	SANDY APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR DE
		MATEMATICA
13	ANA CRISTHINA MACHADO E	PROFESSOR DE
	SILVA	CIÊNCIAS
168	ISAIANE ALVES DA SILVA DA	PROFESSOR DE ENSINO
	COSTA	FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
169	ADRIANA ELOIZA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS
170	MICHELI ROSANA GODOI	PROFESSOR DE ENSINO
		FUNDAMENTAL-ANOS
		INICIAIS

SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Número da Classificação	FICOU	Nomes	Cargos
32	56	WELINTON LAURECI FRANCISCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
33	57	NEYDSQUEI BERTEMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

## SEGUNDA CHAMADA PARA PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – INCLUSÃO - HABILITADO

Número da inscrição	FICOU	Nomes	Cargos
81	116	ANA PAULA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO
			FUNDAMENTAL -
			INCLUSÃO
82	117	MARIA DAURENI SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO
			FUNDAMENTAL –
			INCLUSÃO
03	118	FRANCIELE TABORDA	PROFESSOR DE ENSINO
		MONTEIRO DA SILVA	FUNDAMENTAL –
			INCLUSÃO - NÃO
			HABILITADO
05	119	DARA NATALIA MELO DA	PROFESSOR DE ENSINO
		FONSECA	FUNDAMENTAL –
			INCLUSÃO - NÃO
			HABILITADO
06	120	NOEMI SOARES	PROFESSOR DE ENSINO
			FUNDAMENTAL –
			INCLUSÃO - NÃO
			HABILITADO

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: \* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);

- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- 1) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

**EMERSON LUCIANO STEIN**